



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 07 /08.

REVOGA O DECRETO Nº 88, DE
19 DE SETEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 103, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 88, de 19 de Setembro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 09 de Janeiro de 2008.


COSME SALLES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
em 19 de Janeiro de 2008
no Jornal Haborai, nº 91
Sãuiq SECIOV
Tania Maria M. F. Rodrigues
Mat. 3971